

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 005/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, referente aos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, parágrafo único, da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Wygna Samara Pinheiro Lopes, presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 18 de janeiro de 2022.

Willame Lopes de Araújo  
Presidente da CMJ

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 84686130

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/01/2022. EDIÇÃO 1322. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>